



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria Municipal de Educação, que tem como objetivo, Contratação de concessionária autorizada da marca Toyota para realização de revisões obrigatórias de 20.000 km à 100.000 km do veículo oficial, sendo as revisões feitas a cada 10.000km rodados, conforme consta neste TR, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal nº 27/2023.

Chapada Gaúcha, 08 de abril de 2026.



Assinado Digitalmente por JOSE RONE
RODRIGUES PEREIRA

Certificado Eletrônico Avançado - MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA

José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal